



SUMÁRIO

Descrição	Página
DECRETO 004/2022 - DETERMINA MEDIDAS RESTRITIVAS E PREVENTIVAS DO ENFRENTAMENTO DO COVID 19	1

DECRETO Nº 04 /2022, de 10 de janeiro de 2022.

“Determina medidas restritivas e preventivas de caráter obrigatório, objetivando o enfrentamento da pandemia do Covid-19, no âmbito do Município de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, o Senhor CIRINEU RODRIGUEAS COSTA, no uso das atribuições legais conferidas pela constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Decreto Nº 37.360, de 03 de janeiro 2022 que Declarou o estado de calamidade pública no Estado do Maranhão em virtude da existência de casos de contaminação pela COVID-19 (COBRADE 1.5.1.1.0 - Doença Infecciosa Viral).

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com o surgimento constante de novas Variantes, bem como a existência concomitante de Variantes com elevados graus de transmissibilidade, a exemplo das Variantes Delta e Ômicron, ambas com registro no território nacional;

CONSIDERANDO que o mês de janeiro de 2022 se iniciou com grande crescimento de casos de COVID- 19 e de gripes, já impactando na demanda sobre os serviços de saúde públicos e privados;

CONSIDERANDO a REC-GPGJ-22022, do Ministério Público Estadual do Maranhão, o qual recomenda aos Prefeitos Municipais do Estado do Maranhão a adoção de todas as medidas sanitárias necessárias à contenção da expansão da contaminação pela Covid-19.

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Formosa da Serra Negra, Maranhão;

DECRETA:

Art. 1º. A partir do dia 11 de janeiro de 2022 até o dia 10 de março de 2022, além das medidas estabelecidas pelo Governo do Estado do Maranhão que deverão ser cumpridas no âmbito do município de Formosa da Serra Negra/MA, ficam estabelecidas as seguintes medidas de prevenção e combate ao COVID-19, conforme Recomendação do Ministério Público do Estado Maranhão nº 022/2022:

1. - o uso obrigatório de máscaras em locais públicos e privados, fechados ou abertos;
2. - a observância do distanciamento de segurança para evitar a contaminação

pelo vírus da Covid-19 e suas variantes Delta e Ômicron;

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cece0ed4182faf761718e6bf53243a258e11117b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



III. - a proibição de festividades e demais eventos que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração, como vaquejadas, festejos, carnaval e similares, enquanto perdurar a

emergência sanitária decorrente da pandemia de Covid-19;

1. - a negativa de licenças e autorizações para festividades e demais eventos privados que possam ocasionar qualquer tipo de aglomeração, enquanto perdurar a emergência sanitária decorrente da pandemia de Covid-19,

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

GABINETE DO PREFEITO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022

CIRINEU RODRIGUES COSTA

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://diariomunicipal.net.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: cece0ed4182faf761718e6bf53243a258e11117b

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

